



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 38 - Nº 8.521

Segunda-feira, 14 de Junho de 2010

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal

DRA. DÁRCY DA SILVA VERA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0536

DE 30 DE ABRIL DE 2010

Nomeia os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para realização da **COPA 153 ANOS DE RIBEIRÃO PRETO - CAMPEONATO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL**, no período de 10 de abril a 20 de novembro de 2010, a saber:

Presidente: Carlos Guerra - R.G. nº 7.294.351-8

Tesoureira: Isaura Teixeira de Souza - R.G. nº 16.103.107

Membros: José Pedro Barbosa dos Santos

Arnaldo José Regula

Augusto de Araújo Sousa Neto

PORTARIA Nº 0621

DE 17 DE MAIO DE 2010

Exonera a pedido, os Senhores abaixo relacionados, regidos pelo regime jurídico estatutário, a saber:

NOME	R.G. Nº	CARGO EFETIVO	SECRETARIA	A PARTIR DE
LUCCAS LUCIANO SERAFIM MACIEL	34.935.109-0	Agente Administrativo	Educação	17/05/2010
RENE AUGUSTO DA FONSECA CREMONEZ	24.252.919-7	Agente Administrativo	Assistência Social	07/05/2010
ROSANA VICENTE RAMOS	15.784.013-X	Cozinheira	Educação	17/05/2010

PORTARIA Nº 0636

DE 20 DE MAIO DE 2010

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, prorroga os contratos de trabalho dos senhores abaixo relacionados, na função de Agente de Controle de Vetores, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 3º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 1340/02, a saber:

NOME	R.G. Nº	PRORROGA ATÉ
ALZIRA HELENA DE SOUZA BIANCO	20.408.282-1	03/05/2012
ANA CLARA FABBRIS	6.654.157-8	05/05/2012
CHAYANE SUELEN DOS SANTOS	47.507.486-5	05/05/2012
CLÁUDIA AMÉLIA BOLITO LATTARO	241538099	04/05/2012
CLENÍSIA ROSA DUTRA	47.672.815-0	14/05/2012
ÉDER CARLOS DOS SANTOS	29.969.837-3	10/05/2012
EDIMARA ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA	20.570.245-4	05/05/2012
ERIDAM CARMEM DA SILVA LANÇA	17.456.073-4	04/05/2012
JAIME SOARES	13.490.607-X	05/05/2012
JANAÍNA REIS SANTOS	268343937	03/05/2012
JOHNNY DE OLIVEIRA	22.758.242-1	05/05/2012
JOSIANE DE ANDRADE QUÁGLIO	29.730.435-5	04/05/2012
JULIANA FERRO FERREIRA	29.582.592-3	03/05/2012
LUCIANA ELISABETE DEMARCHI MADUREIRA	24.770.309-6	05/05/2012
LUIS FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	252378520	03/05/2012
MEIRE APARECIDA BOLLELLI PAZIANI	7691828	04/05/2012
MICHELLE BIELI PEREIRA	43.431.442-0	05/05/2012
PAULA YAEKO COSTA HASHISAKA	338192347	03/05/2012
PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARVALHO	33.279.989-X	03/05/2012
RAFAEL LUCAS DOS SANTOS CAZAROTTI	43.963.233-X	04/05/2012
RAPHAEL ALEXANDRE DEL MORO	44.163.663-9	05/05/2012
RENATA PEREIRA MÁXIMO	33.063.229-2	13/05/2012
RICARDO FERNANDO DE SOUZA	22.958.834-7	05/05/2012

RICARDO JOSÉ DA SILVA	33.061.625-0	13/05/2012
ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	204083059	03/05/2012
ROSILENE ALVES ARAÚJO	27.899.083-6	04/05/2012
RUTH MARA DA CRUZ DE MARCHI SOARES	18.983.153	04/05/2012
SAMANTHA DOS SANTOS GAMBASSI	27.070.625-2	03/05/2012
SUELI ARAÚJO DE OLIVEIRA	22.699.785-6	03/05/2012
SUZANA ROSA BORGES DA SILVA	30.955.293-X	05/05/2012
ULIANE RODRIGUES DA SILVA PAIM	MG 10831611	04/05/2012
VANESSA JENIFER DE PAULA AZEVEDO	329185615	10/05/2012
WEVERTON ROBERTO ZEOTTI	43.825.741-8	04/05/2012

PORTARIA Nº 0637

DE 20 DE MAIO DE 2010

Concede ao Sr. **ANOEL LUIZ**, R.G. nº 4.905.674-0, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referentes ao período de 2009/2010, a partir de 07 de junho de 2010, devendo ser substituído no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, pelo Sr. **KLÉBER NASTO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 29.133.460-X.

PORTARIA Nº 0638

DE 20 DE MAIO DE 2010

Extingue a pedido, a partir de 19 de maio de 2010, o contrato da Sra. **MARINA RIGOBELLO NUNES**, R.G. nº 26.676.943-3, Agente de Controle de Vetores, regida pelo regime administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 0639

DE 20 DE MAIO DE 2010

Remove, a partir de 18 de maio de 2010, a Sra. **ROSÂNGELA APARECIDA TORTUL PEREIRA**, R.G. nº 11.772.138-4, Cozinheira, regida pelo regime jurídico estatutário, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Esportes. (Processo nº 02.2010.009956-0)

PORTARIA Nº 0640

DE 20 DE MAIO DE 2010

Readapta em caráter permanente, a Sra. **MARIA CARMELITA CORRÊA LEMOS**, R.G. nº 5.029.267, Professora III - Geografia, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2009. (Laudo Médico Pericial nº 054/2010 e Processo nº 02.2008.043744-0)

PORTARIA Nº 0641

DE 20 DE MAIO DE 2010

Retifica a portaria nº 0504 de 19 de abril de 2010, referente à prorrogação de licença sem vencimentos da Sra. **SUELI APARECIDA CORRÊA E CASTRO**, R.G. nº 9607107, para constar, **onde se lê:** a partir de 12 de fevereiro de 2010, **leia-se:** a partir de 11 de fevereiro de 2010. (Processo nº 02.2010.006584-4)

PORTARIA Nº 0642

DE 20 DE MAIO DE 2010

No exercício das atribuições definidas nos artigos 259, 262 e 263 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto), **instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora **F.M.B**, portadora do R.G. nº 27.070.321-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, devidamente qualificada nos autos do E.I. nº 110/09 - SMS e respectivo anexo (398/2008-SMS), fazendo-o pelas razões fáticas e jurídicas a seguir aduzidas:

Consta do E.I. acima referido, que fica fazendo parte integrante desta portaria, que a servidora **F.M.B**, nos meses de

julho/2008 a abril/2009, não teria se comportado adequadamente no exercício de suas atribuições, constando atitudes de resistência ao trabalho em equipe, desrespeito e divergência a orientações superiores e regulamentos, além de falta de urbanidade no trato com pacientes e colegas de trabalho. Assim, com base nos fatos acima declinados, verifica-se que, em tese, a servidora **F.M.B.**, teria infringido o disposto nos artigos 238, incisos II, III, IV e IX e 251, inciso IV da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Ribeirão Preto).

Em face do exposto, diante da falta funcional de natureza grave, noticiada nos autos dos E.L.s 110/09 e 398/2008, suscetível de pena de demissão da servidora **F.M.B.**, determino a apuração dos fatos mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do artigo 263 e seguintes da Lei 3181/76, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, procedendo-se, desde logo, a citação pessoal da servidora.

Nomeio para compor a Comissão Processante, as servidoras Sônia Cristina Anholetto Mialich, Daniela das Graças de Almeida e Cláudia Aparecida Arcari Silva, sob a presidência da primeira, nos termos do artigo 263 e seus parágrafos da Lei nº 3181/76, para a competente apuração dos fatos.

PORTARIA Nº 0654

DE 26 DE MAIO DE 2010

Empossa os Senhores abaixo relacionados, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CARGO EFETIVO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº	DATA DA POSSE
BÁRBARA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	276981625	12715182149	Professor I	0361/10	01/04/2010
PEDRO ALAN BUENO DA SILVA	342802665	20161012374	Agente Administrativo	0537/10	17/05/2010
WAGNER DE CARVALHO NUNES	5532970	10289511647	Agente Administrativo	0566/10	25/05/2010

PORTARIA Nº 0655

DE 26 DE MAIO DE 2010

Tendo em vista a manutenção de serviços, nomeia a Sra. **DÉBORA SILVEIRA VALL RIBEIRO**, R.G. nº 94431255, PIS/PASEP nº 17011644936, para o Cargo Efetivo de Cozinheiro, nível 103, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/09, homologado em 11 de setembro de 2009, classificada em 0335º lugar, ficando lotada na Secretaria Municipal da Educação, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observando-se o disposto no artigo 34 da Lei nº 3181/76, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta, para efetivação da posse.

PORTARIA Nº 0656

DE 26 DE MAIO DE 2010

Nomeia e empossa os Senhores abaixo relacionados, em virtude de suas aprovações nos Concursos Públicos nºs 001/08, homologado em 04 de julho de 2008 e 001/09, homologado em 11 de setembro de 2009, ficando lotados na Secretaria Municipal da Educação, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CARGO EFETIVO	CL	NÍVEL	CONCURSO PÚBLICO Nº	DATA DA POSSE	JUSTIFICATIVA
ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA	21336751	10853613297	Cozinheiro	0352º	103	001/09	31/05/2010	Manutenção de Serviços
APARECIDA LOURENÇO LINDO	122953769	10612415438	Cozinheiro	0327º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
ARLETE DE MELLO MATOS	15151513	10754553377	Cozinheiro	0340º	103	001/09	24/05/2010	Manutenção de Serviços
ELAINE DE PÁDUA LANZONI	15464280	12087597024	Cozinheiro	0349º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
HERMINIA MELGAÇO DE MARCELOS LUIZ	040997165	10839107126	Cozinheiro	0319º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
IODETE DOS ANJOS FERREIRA	1100788	10855949225	Cozinheiro	0338º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
IRINEU ANTÔNIO SCHIABELLI	14377455	10723267283	Cozinheiro	0337º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
ISABEL CRISTINA BORGES DA SILVA	12687017	12659456161	Cozinheiro	0326º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
IZABEL CRISTINA CINTRA MENGATTO	101985356	10637408788	Cozinheiro	0322º	103	001/09	31/05/2010	Manutenção de Serviços
JULITA AP. DE PAULA FREITAS MARCOLINO	12795544-6	10886647611	Cozinheiro	0325º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
LUCIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON	14017977	10820983575	Cozinheiro	0339º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE NASCIMENTO	91002349837	12348792852	Cozinheiro	0344º	103	001/09	24/05/2010	Manutenção de Serviços
MARIA JOSÉ GARCIA GORJON	132819831	12015616219	Cozinheiro	0331º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
MARTA PIRES PEREIRA	1137536	17009616971	Cozinheiro	0333º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
PAULO AFONSO LUNARDELO	10596470	10839965599	Cozinheiro	0320º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Dárcy da Silva Vera
Prefeita Municipal

Pedro Augusto Barros Scomparin
Diretor Superintendente Coderp

Eliezer Guedes Furtado
Jornalista Responsável - MTB 35.618

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
Gerente da Imprensa Oficial

Administração/Redação/Impressão

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

Telefones

Recepção 3977-8290
Fax 3977-8293

Assinatura

Semestral R\$ 140,00
Anual R\$ 280,00

Tiragem

500 exemplares

E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br

Pesquisa Edições:

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias Municipais

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)

REGINA CELI DE PÁDUA CALDEIRA	90897249	12511143862	Cozinheiro	0342º	103	001/09	07/06/2010	Manutenção de Serviços
ROSELI RIBEIRO TONASSO DE MEDEIROS	7544188	10886621590	Cozinheiro	0328º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
SANDRA MARIA CHICONI FACCINI	16239634	10889840277	Cozinheiro	0343º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
SELMA MARIA DIAS	15980525	12119770621	Cozinheiro	0346º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
VILMA MARIA DOS SANTOS	18145060	10874012411	Cozinheiro	0347º	103	001/09	01/06/2010	Manutenção de Serviços
VIVIANE APARECIDA MORAIS	14017039X	10815255958	Cozinheiro	0345º	103	001/09	17/05/2010	Manutenção de Serviços
MARIA RITA FAUSTINO	17065903	12438420113	Cozinheiro	0351º	103	001/09	24/05/2010	Manutenção de Serviços
CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	441636056	20741277543	Professor I	0251º	201	001/08	22/03/2010	Aposentadoria Sra. Mariza Sebastiana Fátima S. L. Antônio
DANIELA GONZAGA ESTRADA NUNES DA SILVA	32555724X	12645019155	Professor I	0265º	201	001/08	11/05/2010	Falecimento Sra. Karina da Silva de Souza Ferreira
IVANA HELENA ROSSI FERNANDES	18490057-8	12211626213	Professor I	0266º	201	001/08	17/05/2010	Aposentadoria Sra. Cleuza Maria Lara Serrão Pellicani
MARIA GABRIELA DE ASSIS	461270778	20930127662	Professor I	0264º	201	001/08	17/05/2010	Aposentadoria Sra. Neide Maggioni Guglielmetti

PORTARIA Nº 0657

DE 26 DE MAIO DE 2010

Nomeia e empossa os Senhores abaixo relacionados, em virtude de suas aprovações em Concurso Público, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CARGO EFETIVO	CL	NÍVEL	CONCURSO PÚBLICO Nº	SECRETARIA	DATA DA POSSE	JUSTIFICATIVA
DANIELA ANDRADE DE MORAES DE SANTI	27554588X	12485634272	Auxiliar de Enfermagem	0182º	112	001/07, Homologado em 27/06/2007	Saúde	09/06/2010	Manutenção de Serviços
ELAINE CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	292031245	12425703065	Auxiliar de Enfermagem	0179º	112	001/07, Homologado em 27/06/2007	Saúde	10/06/2010	Manutenção de Serviços
JOSÉ MARCELO LOPES BOCHETTI	195970172	17039115202	Agente Administrativo	0458º	112	002/06, Homologado em 14/12/2006	Educação	21/06/2010	Demanda de Serviços
STÉFANO JOSÉ PEREIRA LOPES	M5094082	12540345885	Agente Administrativo	0462º	112	002/06, Homologado em 14/12/2006	Educação	25/05/2010	Demanda de Serviços
LUIZ CARLOS BENEDITO	19168982	12087456013	Motorista	0106º	106	001/06, Homologado em 30/06/2006	Assistência Social	01/06/2010	Manutenção de Serviços
MÁRCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA	244391907	12396784740	Auxiliar de Enfermagem	0180º	112	001/07, Homologado em 27/06/2007	Saúde	12/05/2010	Manutenção de Serviços
RODRIGO PEDRESCHI CALDANA	14211182X	12090450829	Agente Administrativo	0457º	112	002/06, Homologado em 14/12/2006	Esportes	01/06/2010	Demanda de Serviços
VALDIR LEITE MACHADO	19355946	12108455436	Motorista	0107º	106	001/06, Homologado em 30/06/2006	Saúde	17/05/2010	Manutenção de Serviços

PORTARIA Nº 0658

DE 26 DE MAIO DE 2010

Nomeia e empossa os Senhores abaixo relacionados, no cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, nível 105, em virtude de suas aprovações no Concurso Público nº 004/09, homologado em 28 de abril de 2010, ficando lotados na Secretaria Municipal da Saúde, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CL	DATA DA POSSE	JUSTIFICATIVA
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SEDASSARI	204041867	12340780901	0003º	01/06/2010	Exoneração do Sr. Hélio do Carmo Costa
BRUNA SILVA CASSOLI	461771421	19039808662	0009º	17/05/2010	Exoneração do Sr. Valdeci João Baptista Teixeira
CÉLIA ANTUNES DE PAULA GUEDES	151538980	12016811384	0016º	19/05/2010	Exoneração da Sra. Cristiane Lima Carvalho Ramos
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA PONCINI	448940747	19039808735	0008º	18/05/2010	Aposentadoria do Sr. Imar Soares
DAVID DE LIMA	305421451	12080368070	0017º	01/06/2010	Falecimento do Sr. Osmar Alves dos Santos
EUNICE CASAGRANDE FRANÇA	101477314	10729124468	0011º	01/06/2010	Exoneração do Sr. Weber Rubens Ferreira dos Santos
FLÁVIA MATOS LEITÃO PEREIRA	395262173	12377569589	0003º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	01/06/2010	Aposentadoria do Sr. Eneowalther Nori
IVONE DOS SANTOS	109690795	12597091165	0002º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	19/05/2010	Falecimento do Sr. Alonso Alves de Oliveira
JOSÉ CARLOS LOPES PASCOAL	530650216	10851822328	0002º	18/05/2010	Exoneração do Sr. Elvis Pimentel Vieira
LUCAS MARTINS FERREIRA	426060325	1283793258	0006º	14/06/2010	Exoneração do Sr. Adriano Fernando Zito da Silva
MÁRCIA ELISA MARCELINO	21444672	12006916043	0012º	17/05/2010	Exoneração do Sr. Eduardo André de Andrade
MÁRCIA LÚCIA ALVES SOARES	538168602	12921040117	0007º	19/05/2010	Exoneração do Sr. Albano Ferreira André
MARIA JOSÉ CALIENTO	123511161	10874595492	0014º	18/05/2010	Aposentadoria do Sr. Vanderli Marques dos Santos de Almeida
MARINA RIGOBELLO NUNES	266769433	10558149291	0010º	20/05/2010	Exoneração da Sra. Marta Almeida Ribeiro dos Santos
PAULO NOVAES LIMA	371471023	12318859576	0015º	24/05/2010	Falecimento do Sr. Mauri Ricci
ROSANA VICENTE RAMOS	15784013X	10793268971	0004º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	18/05/2010	Aposentadoria da Sra. Elizete Flosino
SANDRO LUIZ DA SILVA	14020735	12218042136	0001º (Item 1.3 do Edital de Abertura)	18/05/2010	Aposentadoria do Sr. Jesvaldo Spindola de Oliveira
SÍLVIA HELENA DOS SANTOS	140173079	12008862749	0013º	25/05/2010	Exoneração do Sr. Douglas Jorge Modesto
WAGNER HIGASHI	280105757	12761344156	0004º	01/06/2010	Exoneração da Sra. Regianete Aparecida Nunes Pereira

PORTARIA Nº 0659

DE 26 DE MAIO DE 2010

Em razão da aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, c/c Lei Complementar nº 2.378 de 23 de dezembro de 2009, **nomeia e empossa**, retroagindo os efeitos a partir de 11 de maio de 2010, a Sra. **JOSEFA PADILHA PIRES**, R.G. nº 25.888.146-X, PIS/PASEP nº 12396782144, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nível 105, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, conforme certificado pelo Expediente Interno nº 030/2010 - SMS.

PORTARIA Nº 0660

DE 26 DE MAIO DE 2010

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, contrata o Sr. **MARCEL CARLOS FORONI**, R.G. nº 30.302.522-0, PIS/PASEP nº 19039808808, na função de Médico Ortopedista, nível 119, habilitado no Processo Seletivo nº 002/09, homologado em 29 de maio de 2009, classificado em 021º lugar, pelo período compreendido entre 11 de maio de 2010 a 09 de maio de 2012, ficando lotado na

Secretaria Municipal da Saúde, aplicando-se à presente o Regime Administrativo, nos termos das Leis Complementares nºs 1340/02 e 1613/03, conforme termos do contrato de trabalho firmado e representação do Secretário da Pasta.

PORTARIA Nº 0661

DE 26 DE MAIO DE 2010

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, contrata as Senhoras abaixo relacionadas, na função de Agente Redutor de Danos, nível 815, habilitadas no Processo Seletivo nº 001/08, homologado em 30 de junho de 2008, ficando lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, aplicando-se às presentes o Regime Administrativo, nos termos das Leis Complementares nºs 1340, 1371, 1407/02 e 2194/07, conforme termos dos contratos de trabalho firmados e representação do Secretário da Pasta, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	CL	PERÍODO
JOYCEDURAN ARMANDO	241585028	12835512162	0019º	de 01/06/2010 a 31/05/2011
SÍLVIA FERNANDA DE PAULA COSTA	328003918	12629391169	0018º	de 21/05/2010 a 20/05/2011

PORTARIA Nº 0662

DE 26 DE MAIO DE 2010

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, contrata os Senhores abaixo relacionados, habilitados nos Processos Seletivos nºs 006/2009, homologado em 28 de janeiro de 2010 e 008/07, homologado em 27 de dezembro de 2007, ficando lotados na Secretaria Municipal da Educação, aplicando-se às presentes o Regime Administrativo, nos termos das Leis Complementares nºs 1340, 1371, 1407/02 e 1868/05, conforme termos dos contratos de trabalho firmados e representação do Secretário da Pasta, a saber:

NOME	R.G. Nº	PIS/PASEP Nº	PROCESSO SELETIVO Nº	FUNÇÃO	NÍVEL	CL	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA BARBOSA	M8390447	12641070989	006/2009	P III - Língua Portuguesa	208	0017º	de 16/03/2010 a 20/12/2010
PATRICIA ALVES RODRIGUES LEITE	24.158.566-1	126.88905.17.3	006/2009	P III - Matemática	208	0026º	de 18/03/2010 a 20/12/2010
CAROLINE RENZODOLMEN	413556761	12871022161	006/2009	Professor I	201	0344º	de 18/05/2010 a 20/12/2011
ELAINE CRISTINA SILVINO DOS SANTOS	18890167	12331821382	006/2009	P III - Matemática	208	0053º	de 03/05/2010 a 20/12/2010
KÁTIA REGINA KUTLAK	18981038	18076844970	006/2009	Professor I	201	0377º	de 18/05/2010 a 20/12/2011
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO LUCIANO	237192433	19019531576	006/2009	Professor I	201	0388º	de 11/05/2010 a 20/12/2011
VIVIAN CRISTINA INNOCENTE	242224878	12757130155	008/07	Educador de Creche	200	0988º	de 12/05/2010 a 31/12/2011
FERNANDA RENÉE DE ANDRADE LIMA	33.335.970-7	128.28520.17.1	008/07	Educador de Creche	200	0846º	de 22/03/2010 a 31/12/2011
LIDIANE CLEUFES D'ANDREA	326555225	12824803152	008/07	Educador de Creche	200	0841º	de 22/03/2010 a 31/12/2011
RITA HELENAPORFIRIO	176146167	12193315959	006/2009	Professor I	201	0259º	de 16/03/2010 a 20/12/2011
MARIA GABRIELA DE ASSIS	461270778	20930127662	006/2009	Professor I	201	0112º	de 01/03/2010 a 20/12/2011
ADRIANA SUELY SOARES	265942858	12540340824	008/07	Educador de Creche	200	1022º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
ANA ÉRIKA CAETANO JANOÁRIO	20401152	12582204147	008/07	Educador de Creche	200	1012º	de 19/05/2010 a 31/12/2011
CACILDA REIS	17063600	19033907294	008/07	Educador de Creche	200	1007º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
CLAudemir APARECIDO SANTANA PECCI	287196082	20068963909	006/2009	P III - Matemática	208	0104º	de 17/05/2010 a 20/12/2010
DANIELE MARIA DE SOUZA	421844504	19025219988	008/07	Educador de Creche	200	1001º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
DANIELLE AUGUSTA DE SOUZA MARÇAL	416222444	12917547164	008/07	Educador de Creche	200	0999º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
ELAINE CRISTINA VIANA PEREIRA	227578995	17067856122	008/07	Educador de Creche	200	1016º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
ELIANA LOPES DOS SANTOS QUINTERNO	177262072	12303237779	008/07	Educador de Creche	200	1011º	de 19/05/2010 a 31/12/2011
ELZA MARIA BONOMI DE OLIVEIRA	272307610	12442634114	008/07	Educador de Creche	200	1019º	de 18/05/2010 a 31/12/2011
JULIANA SILVA DOS SANTOS MOREIRA	280102057	12540531786	008/07	Educador de Creche	200	1017º	de 19/05/2010 a 31/12/2011
KETLI DACANAL BARBOSA	407682867	12803968152	008/07	Educador de Creche	200	0998º	de 01/06/2010 a 31/12/2011
LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS PAVÃO	165300413	12426243963	008/07	Educador de Creche	200	1018º	de 19/05/2010 a 31/12/2011
MARIA DO CARMO TRABALDO GUIMARAES	6687623	12857435853	008/07	Educador de Creche	200	1002º	de 19/05/2010 a 31/12/2011
RITA LÚCIA DONDA DA SILVA	10880880-4	12137219184	006/2009	P III - Matemática	208	0098º	de 18/05/2010 a 20/12/2010
RODRIGO BENTO DA SILVA DOMENEGHI	229592028	18090400022	006/2009	P III - Matemática	208	0102º	de 17/05/2010 a 20/12/2010
SÍLVIA HELENA DE MELO	15646495	12168696456	006/2009	P III - Língua Portuguesa	208	0075º	de 17/05/2010 a 20/12/2010
VERA LÚCIA ALVES FERREIRA	84315702	10747443677	008/07	Educador de Creche	200	1003º	de 17/05/2010 a 31/12/2011
MARCELA PIRES DE OLIVEIRA	343889109	12815975175	008/07	Educador de Creche	200	1030º	de 01/06/2010 a 31/12/2011

PORTARIA Nº 0663

DE 26 DE MAIO DE 2010

Altera, retroagindo os efeitos a partir de 17 de maio de 2010, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EXPURGO DE DOCUMENTOS - COPEDAG**, para o exercício de 2010, nomeada pela portaria nº 0255 de 05 de fevereiro de 2009 e alterada pela de nº 0226 de 17 de fevereiro de 2010, a saber:

Exclui: Diogo Pimenta Carota

Inclui: Eufrásio Pereira dos Santos Júnior

PORTARIA Nº 0664

DE 26 DE MAIO DE 2010

Concede à Sra. **ELISABETE RISSATO NARCISO**, R.G. nº 8.798.454, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2006/2007, a partir de 07 de junho de 2010, devendo ser substituída na função gratificada de Gerente da UBS Wilma Delphina de Oliveira Garotti - Vila Tibério, da Secretaria Municipal da Saúde,

de, pela Sra. **IVANA MAZUCATO BALDIN**, R.G. nº 15.980.136-9, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0665

DE 26 DE MAIO DE 2010

Concede ao Sr. **ALESSANDRO CÉSAR VERGANI**, R.G. nº 23.099.054-X, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2007/2008, a partir de 07 de junho de 2010, devendo ser substituído no cargo de provimento em comissão de Secretário da EMEF "Prof. Honorato de Lucca", da Secretaria Municipal da Educação, pelo Sr. **CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA**, R.G. nº 34.935.305-0, Agente Administrativo, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0666

DE 26 DE MAIO DE 2010

Concede ao Sr. **ANTÔNIO GILSON BALZACCHI BRIGAGÃO**, R.G. nº 4.216.261, 20 (vinte) dias de férias, referentes

ao período de 2009/2010, a partir de 01 de junho de 2010, devendo ser substituído no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Espaços Culturais Alternativos, da Secretaria Municipal da Cultura, pela Sra. **DENÍSIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA**, R.G. nº 14.373.447, Oficial Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0667

DE 26 DE MAIO DE 2010

Concede à Sra. **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA**, R.G. nº 18.486.938, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 2009/2010, a partir de 12 de julho de 2010, devendo ser substituída no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Preservação Histórico-Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, pela Sra. **SANDRA REGINA FIRMINO ABDALA**, R.G. nº 16.442.194, Agente Administrativa, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0668

DE 26 DE MAIO DE 2010

Exonera, retroagindo os efeitos a partir de 16 de maio de 2010, o Sr. **JOSÉ VALDEMIR TARGA**, R.G. nº 3.616.697, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA Nº 0669

DE 26 DE MAIO DE 2010

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 17 de maio de 2010, o Sr. **EDMILSON APARECIDO LUCRÉCIO**, R.G. nº 25.154.646-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Esportivos, símbolo C-11, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA Nº 0670

DE 26 DE MAIO DE 2010

Prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2010, a licença sem vencimentos concedida à Sra. **KAREN FERNANDA DA SILVA BORTOLOTTI**, R.G. nº 32.899.107-7, P III - História, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Processo nº 02.2010.021130-1)

PORTARIA Nº 0673

DE 28 DE MAIO DE 2010

Extingue a pedido, a partir de 31 de maio de 2010, o contrato da Sra. **MARIA ANGÉLICA FURLAN BRAGHETO**, R.G. nº 26.879.270-7, Educadora de Creche, regida pelo regime administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 0674

DE 28 DE MAIO DE 2010

Tendo em vista a realização dos **54º Jogos Regionais - 2010**, na cidade de Sertãozinho - SP, no período de 07 a 17 de julho de 2010, designa o Sr. **Rafael Cirilo de Souza**, R.G. nº 33.819.690-0, como **Chefe da Delegação** e o Sr. **André Luis da Silva**, R.G. nº 16.921.274-9, como Tesoureiro.

PORTARIA Nº 0675

DE 28 DE MAIO DE 2010

Inclui as Senhoras Elisângela Cristina Bueno de Souza e Noélia Teresinha Pucharelli Andrade, na **COMISSÃO PERMANENTE DE EXPURGO DE DOCUMENTOS - COPEDAG**, para o exercício de 2010, nomeada pela portaria nº 0255 de 05 de fevereiro de 2009 e alterada pela de nº 0226 de 17 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 0676

DE 28 DE MAIO DE 2010

Nomeia, a partir de 01 de junho de 2010, o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS AMBRÓSIO**, R.G. nº 27.587.922-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista-Chefe, símbolo C-7, do Executivo Municipal.

PORTARIA Nº 0677

DE 28 DE MAIO DE 2010

Extingue a pedido, os contratos dos Senhores abaixo relacionados, regidos pelo regime administrativo, lotados na Secre-

taria Municipal da Educação, a saber:

NOME	R.G. Nº	FUNÇÃO	A PARTIR DE
ANSELMO DA SILVA	27.900.879-X	P III - Matemática	24/05/2010
ELZA MARIA BONOMI DE OLIVEIRA	27.230.761-0	Educadora de Creche	27/05/2010

PORTARIA Nº 0678

DE 28 DE MAIO DE 2010

Suspende a nomeação e posse da Sra. **ROSANA VICENTE RAMOS**, R.G. nº 15784013X, constante na portaria nº 0658/2010, em virtude de liminares expedidas nos Processos nºs 1095/10 e 1101/10, ajuizados junto à 2ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Ribeirão Preto.

PORTARIA Nº 0679

DE 28 DE MAIO DE 2010

Suspende o pedido de exoneração do cargo de cozinheiro, da Sra. **ROSANA VICENTE RAMOS**, R.G. nº 15784013X, em virtude de liminares expedidas nos Processos nºs 1095/10 e 1101/10, ajuizados junto à 2ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Ribeirão Preto.

PORTARIA Nº 0682

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Declara vagos os cargos abaixo relacionados, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 100, inciso V, da Lei nº 3181/76, a saber:

CARGO	OCUPANTE	ATO Nº	PUBLICADO EM	A PARTIR DE
Engenheiro Civil	Hilda Domingues Galves	073/2010	13/05/2010	01/06/2010
Professor III - Matemática	Sônia Maria Regini	074/2010	13/05/2010	13/05/2010
Auxiliar de Serviços Especializados	Marina Siscati Randoli	075/2010	21/05/2010	01/06/2010
Inspetor de Alunos	Neusa da Cunha Souza	077/2010	28/05/2010	01/06/2010
Médico Clínico Geral	Edmundo César Cortes de Oliveira	082/2010	31/05/2010	01/06/2010
Motorista	Sebastião Martins Filho	083/2010	31/05/2010	01/06/2010

PORTARIA Nº 0683

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Retifica a portaria nº 0492 de 15 de abril de 2010, referente às férias do Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO BUOZI GOMES**, R.G. nº 7.712.277-X, para constar que a Sra. **LETÍCIA DE CARVALHO BRANDÃO**, R.G. nº 20.429.770-9, acumulou a substituição com o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, tornando sem efeito a substituição pela Sra. **SUZANA PEREIRA IWAHORI**, R.G. nº 6412109-0.

PORTARIA Nº 0684

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Torna sem efeito a portaria nº 0491 de 15 de abril de 2010, referente às férias do Sr. **RODRIGO PEDRESCHI CALDANA**, R.G. nº 14.211.182-X.

PORTARIA Nº 0685

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Tendo em vista a dispensa de ponto para participação em congresso, do Sr. **VANDERLEI MEGA PALOCCI**, R.G. nº 18.070.073, Médico Clínico Geral, regido pelo regime jurídico estatutário, nos dias 29 e 30 de abril de 2010, designa para substituí-lo na função gratificada de Gerente da UBDS "Dr. Ítalo Baruffi"- Castelo Branco, da Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. **GUILHERME GONÇALVES CONCEIÇÃO**, R.G. nº 9.089.229, Cirurgião Dentista, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0686

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Tendo em vista o afastamento por licença para tratamento de saúde, da Sra. **DANIELA WITTER SOARES**, R.G. nº 7.647.667-4, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, designa para substituí-la na função gratificada de Gerente da UBS "Nelson Barrionovo" - Campos Elíseos, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17 a 21 de maio de 2010, o Sr. **FUED NASSAR JÚNIOR**, R.G. nº 9.664.391, Cirurgião Dentista, regido pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0687

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Concede à Sra. **JULIANA GALVÃO PINTO**, R.G. nº 23.943.976-4, Procuradora do Município, regida pelo regime jurídico estatutário, 10 (dez) dias de licença-prêmio, referentes ao período de 2001/2006, retroagindo os efeitos a partir de 24 de maio de 2010 e está sendo substituída no cargo de provimento em comissão de Procuradora Chefe da Procuradoria Patrimonial, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, pela Sra. **MARICI ESTEVES SBÓRGIA**, R.G. nº 9.090.232, Procuradora do Município, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 0688

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Exonera a pedido, a partir de 31 de maio de 2010, a Sra. **SAMARA DA SILVA LANÇA**, R.G. nº 43.951.533-6, Cozinheira, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 0689

DE 01 DE JUNHO DE 2010

Readapta em caráter permanente, a Sra. **JOANA MAFALDA DA LUZ CARVALHO**, R.G. nº 17.310.052, Auxiliar de Serviços, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2009. (Laudo Médico Pericial nº 056/2010 e Processo nº 02.2003.018060-7)

PORTARIA Nº 0690

DE 02 DE JUNHO DE 2010

Nomeia os Senhores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social**, para o biênio 2010/2012, a saber: Joana Dalva Sabino Vieira Semprini
Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro
Fernanda Castello Moço Ripamonte
Maria Helena Rizzi Cotrim
Rita de Cássia Bocchi Duarte
Cristiane Aparecida Rodrigues da Cunha
Hilda Aparecida S. Catarino
Nilva Maria Giolo Taverna
Maria do Carmo Medeiros
Ane Elisa L. M. Freire

CUMPRA-SE.

DÁRCY DA SILVA VERA
Prefeita Municipal

Cód. 02.06.40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPM**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

ATO Nº 86

DE 10 DE JUNHO DE 2010

A Diretora Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 23 e parágrafos, da Lei Complementar 1012/2000, e do § 7º e incisos do artigo 1º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e artigo 66 incisos e parágrafos da Orientação Normativa Nº 02/2009 do MPAS e considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Nº 463/2010-I,
Resolve:

I - Conceder ao Senhor **ANTONIO CARLOS DE MACENO** e a filha menor **LETÍCIA LUCAS DE MACENO**, o direito à percepção de pensão por morte da Senhora **SIMONNE CUNHA LUCAS DE MACENO**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, a partir data do óbito, ou seja, 09 de maio de 2010.

II - Nos termos da Lei Complementar 2249/2008 os encargos com o pagamento desta pensão correrão por conta deste Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 087

DE 11 DE JUNHO DE 2010

A Diretora Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, rerratifica o Ato nº 209, de 18 de setembro 2009, que concedeu aposentadoria por invalidez a Senhora **NOEMIS FRANCISCA MARTINS**, para constar **onde se lê**: proventos mensais proporcionais a 18/30 anos; **leia-se**: proventos mensais proporcionais a 19/30 anos, ficando mantidos os demais termos do Ato (Processo nº 297/2009-I).

CUMPRA-SE.

LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA
Diretora Superintendente Interina
I.P.M.

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2008 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS DE MATERIAL VERDE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM LIMPEZA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E AMBIENTAL RIBEIRÃO PRETO SERVIÇOS LTDA.

Processo de Compras Nº: 2.279/07-4.

Cláusulas Alteradas:

Cláusula Segunda:

Do Preço: Pelo presente termo, passa a ser de R\$ 2.974.716,33.

Cláusula Quarta:

Do Prazo: Pelo presente termo, prorroga-se por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima:

Da Garantia: Pelo presente termo, passa a ser de R\$ 148.735,82.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Processo de Compras Nº: 0454/10-6.

Objeto: Fornecimento parcelado de 13.200 Unidades de Açúcar Cristal (pacote de 5 Kg) para a Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 86.460,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Recursos - Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.102.01.110.00.12.122.0702.2.0126.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Cerealista Caiçara Ltda.

Processo de Compras Nº: 0524/10-8.

Objeto: Fornecimento parcelado de 32.000 potes de Margarina (em potes plásticos com 500 gramas cada) para a Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 64.320,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Recursos - Dotação Orçamentária - Código: 3.3.90.30.00.139.01.220.00.12.361.0701.2.0116.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Construsantos Comércio e Construção Civil Ltda-EPP.

Processo de Compras Nº: 0545/10-0.

Objeto: Execução de Reforma de Telhado da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ribeirão Preto - SP.

Valor: R\$ 38.629,03.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Recursos - Dotação Orçamentária - Código: 3.3.90.39.00.471.
01.110.00.15.451.1102.2.0872.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Esteio Terraplanagem e Infraestrutura Ltda.-EPP.
Processo de Compras Nº: 2292/09-6.

Objeto: Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas, Galerias de Águas Pluviais e Rede de Derivação de Água e Esgoto em trechos das Ruas Barretos, Alemanha e França - Ribeirão Preto - SP.

Valor: R\$ 300.400,00.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Recursos - Dotações Orçamentárias - Códigos:

4.4.90.51.00.528.02.100.22.15.451.1403.1.0266 (Conv. Sec. de Econ. e Planej. do Estado - Lei 12.275/10);

4.4.90.51.00.528.01.110.00.15.451.1403.1.0266 (Geral).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-01/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Peg Lev Secos & Molhados Ltda.

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 1,25	34	R\$ 47,00
02	R\$ 10,30	35	R\$ 21,80
06	R\$ 11,39	36	R\$ 22,50
08	R\$ 18,00	37	R\$ 7,32
09	R\$ 23,90	39	R\$ 3,07
11	R\$ 20,00	40	R\$ 110,00
13	R\$ 9,63	42	R\$ 7,80
15	R\$ 0,57	43	R\$ 6,95
20	R\$ 7,00	44	R\$ 3,45
23	R\$ 3,23	45	R\$ 10,00
28	R\$ 2,25	46	R\$ 8,33
30	R\$ 8,00	50	R\$ 1,05

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-02/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Comercial São Judas Utilidades Domésticas Ltda-ME.

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
03	R\$ 16,10	25	R\$ 30,20
14	R\$ 0,83	49	R\$ 20,40

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-03/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: J Brilhante Comercial Ltda-EPP.

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
04	R\$ 9,58	29	R\$ 6,00
05	R\$ 11,18	38	R\$ 5,05
17	R\$ 15,68		

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-04/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: L. C. Tec Utensílios e Informática Ltda-ME.

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
07	R\$ 33,80	31	R\$ 169,50

18 R\$ 37,20 47 R\$ 76,80

21 R\$ 28,70

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-05/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Cristal Bello Comercial Ltda-EPP.

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
10	R\$ 17,80	48	R\$ 33,57
33	R\$ 9,70		

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-06/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: E. Figueiredo Costa & Costa Ltda

Processo Nº: 0182/10-0.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
12	R\$ 58,00	26	R\$ 50,20
22	R\$ 3,00	27	R\$ 5,10

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-01/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Dicarp Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.-ME.

Processo Nº: 0004/10-7.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios -Hortifrutigranjeiros destinados à Alimentação Escolar.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
02	R\$ 4,03	16	R\$ 0,92
04	R\$ 2,89		

Prazo: Até o dia 03/03/2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-02/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

Processo Nº: 0004/10-7.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros destinados à Alimentação Escolar.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
07	R\$ 1,20	18	R\$ 5,25

Prazo: Até o dia 03/03/11.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-01/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Nutritiva Comercial de Alimentos Ltda-EPP.

Processo Nº: 0340/10-1.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para fabricação de leite de soja, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 2,99	06	R\$ 3,66
02	R\$ 16,19		

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-02/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Processo Nº: 0340/10-1.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para fabricação de leite de soja, para a Secretaria Municipal da

Educação.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
03	R\$ 0,70	05	R\$ 1,55
04	R\$ 95,00		

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-03/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: L P Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Processo Nº: 0340/10-1.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para fabricação de leite de soja, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Valor Unitário
07	R\$ 12,20

Prazo: 12 (doze) meses.

ÉVERTON PAULO J. SANTOS

Diretor do Departamento de Administração Geral

Cód. 02.06.20

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0012/2010-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de transporte de estudantes pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a Lei 8.666/93, conforme especificado em Edital completo.

Recolhimento da Garantia: até às 16:00h do dia 15.07.2010.

Encerramento: dia 16.07.2010 às 08:30h.

Abertura: dia 16.07.2010 às 09:00h.

Valor Estimado: R\$ 454.666,67.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0013/2010-6

Processo de Compra nº 0076/2010-1

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para suprir as Unidades de Saúde de Ribeirão Preto, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Adriana Catuta Ferreira Urenha, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	120	BRITEC	2,330	279,60
02	120	BRITEC	2,330	279,60
09	240	GOLGRAN	3,200	768,00
14	48	JON	6,170	296,16
35	720	IODONTOSUL	2,400	1.728,00

VALOR EMPRESA R\$ 3.351,36

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSP. LTDA.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
03	60	COOPERFLEX	23,000	1.380,00
04	120	COOPERFLEX	3,500	420,00
05	240	COOPERFLEX	3,000	720,00
06	1.440	RE	1,200	1.728,00
07	480	COOPERFLEX	3,500	1.680,00
10	480	COOPERFLEX	12,000	5.760,00
11	480	COOPERFLEX	2,000	960,00
13	480	COOPERFLEX	6,500	3.120,00
25	120	AYRUS	8,500	1.020,00
26	24	COOPERFLEX	26,000	624,00
27	24	COOPERFLEX	25,000	600,00
28	720	COOPERFLEX	2,000	1.440,00
29	480	COOPERFLEX	2,400	1.152,00
30	480	COOPERFLEX	2,700	1.296,00
31	480	COOPERFLEX	2,000	960,00

32	480	COOPERFLEX	2,000	960,00
33	480	COOPERFLEX	2,000	960,00
34	480	COOPERFLEX	2,000	960,00
37	480	COOPERFLEX	2,400	1.152,00
38	480	COOPERFLEX	2,400	1.152,00
39	720	COOPERFLEX	2,500	1.800,00
40	720	COOPERFLEX	2,500	1.800,00
41	240	JON	3,800	912,00
43	240	PREVEN	1,200	288,00

VALOR EMPRESA R\$ 32.844,00

IN-DENTAL PROD ODONT MED E HOSP LTDA-EPP.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
12	4800	INJECTA	1,910	9.168,00

VALOR EMPRESA R\$ 9.168,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
------	-------	-------	----------------	---------------

16	120	PRISMA	7,800	936,00
17	120	PRISMA	7,000	840,00
18	120	PRISMA	7,000	840,00
19	120	PRISMA	7,000	840,00
20	120	PRISMA	7,000	840,00
21	120	PRISMA	7,000	840,00
22	120	PRISMA	7,000	840,00
23	120	PRISMA	7,000	840,00
24	120	PRISMA	7,000	840,00
36	960	MAXZYME	17,800	17.088,00
44	240	PRISMA	2,220	532,80

VALOR EMPRESA R\$ 25.276,80

CRC CENTRO DE REF. EM COM. DE PROD. HOSP. LTDA-EPP.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
42	480	PHARMAINOX	1,040	499,20
45	4800	SS PLUS	0,650	3.120,00

VALOR EMPRESA R\$ 3.619,20

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2010

ADRIANA CATUTA FERREIRA URENHA

Pregoeira

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0049/2010-4

Processo de Compra nº 0271/2010-4

Objeto: Aquisição de cilindro para composição de equipamentos de proteção respiratória para as unidades do Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto, conforme descrito em Edital, para a Secretaria Municipal da Casa Civil.

Danilo Purcini, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
01	06	MSA	2.200,00	13.200,00

VALOR EMPRESA R\$ 13.200,00

MSA DO BRASIL EQUIP. E INSTR. DE SEGURANÇA LTDA.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

DANILO PURCINI

Pregoeiro

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0116/2010-2

Processo de Compra nº 0675/2010-3

Objeto: Aquisição de cartucho, toner, cabeça para ploter, papel heliográfico e sulfite, para as Secretarias Municipais da Saúde e de Obras Públicas.

Danilo Purcini, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
01	25	XEROX	338,000	8.450,00

02	10	LEXMARK	299,000	2.990,00
03	10	LEXMARK	260,000	2.600,00

VALOR EMPRESA R\$ 14.040,00

DCP TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA-EPP.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
06	04	HP	389,800	1.559,20
07	03	HP	389,800	1.169,40
08	04	HP	389,800	1.559,20
09	03	HP	457,800	1.373,40

VALOR EMPRESA R\$ 5.661,20

ALTERNATIVA LICITA LTDA-ME.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
04	500	TOTAL LASER	56,170	28.085,00
05	30	TOTAL LASER	60,630	1.818,90

VALOR EMPRESA R\$ 29.903,90

PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010
DANILO PURCINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0136/2010-0**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, conforme Edital e anexos.

Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 24.06.2010.

Recebimento das Propostas Comerciais: até 14:00h do dia 25.06.2010.

Recebimento dos Lances: das 14:30m até às 15:00h do dia 25.06.2010.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.caixa.gov.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Cód. 02.06.30

Coderp

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2007

Contratada: SANDRINI AR CONDICIONADO LTDA-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Assinatura: 31/05/2010.

Cód. 18

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2009

Permissionário: JORGE LUIZ ANUNCIO.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Assinatura: 31/05/2010.

Cód. 17

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2006

Permissionário: LEANDRO DEFENDE-ME.

"Transferência da titularidade do Contrato nº 39/2006 de Permissão de Uso Onerosa do Salão 3, com 27,30 m² para a permissionária J. ARIANE & REIS LANCHONETE LTDA.-ME".

Assinatura: 08/06/2010.

Cód. 16

Cohab

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56.015.167/0001-80

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
PROCESSO Nº 1705/2010**

A COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO-COHAB-RP, comunica aos interessados, que se acha aberta na Avenida 13 de Maio nº 157, em Ribeirão Preto-SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010 - PROC. Nº 1705/2010, para aquisição e instalação de equipamentos de informática - servidor de banco de dados, unidade de back

up, armazenamento de dados (storage), no break, switch e rack, instalados, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O Edital completo com todas as informações poderá ser adquirido na sede da COHAB-RP, no endereço supra, das 8H30min. às 11H30min. e das 13H30min. às 16H00, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da Companhia. Os documentos de habilitação e a proposta, deverão ser protocolados na sede da COHAB-RP, no endereço supra, em envelopes lacrados e separados, até às 9H00, do dia 29 de junho de 2010 e, às 9H10min., desse mesmo dia, será realizada a abertura dos envelopes em sessão pública, coordenada pela Comissão de Licitações da COHAB-RP.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2010

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

Diretor Presidente

**CONTRATO Nº 08/2010 - PROC. Nº 1284/2010
PREGÃO Nº 03/2010**

Contratante/Compradora: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB-RP.

Contratada/Vendedora: Dante Veículos e Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de dois veículos passeio.

Preço: Total = R\$ 106.000,00.

Prazo: 60 dias.

Data: 31.05.2010.

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

Diretor Presidente

DAVI MANSUR CURY

Diretor Financeiro

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EDITAL DE JULGAMENTO**Ref. Tomada de Preços 003/2010**

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP em cumprimento às disposições da Lei 8.666/93 em especial o artigo 109 e seu § 1º, torna público o resultado do julgamento da documentação referente à Tomada de Preços em epígrafe, realizado no dia 11 de junho de 2010, sendo que a partir desta data abre-se vistas do procedimento licitatório aos interessados.

HABILITAÇÃO:

CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA.;
ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA.-EPP;
HIDRODEX ENGENHARIA E PERFURAÇÃO LTDA;
DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA;
VODAOIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.

Ficando certo, que exaurida a fase de habilitação sem que haja interposição de recurso, a data de abertura das propostas comerciais, dar-se-á no dia 24/06/10 às 9:00 horas, na sala de Licitações do DAERP.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

MARIA CRISTINA PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE JULGAMENTO**Ref. Convite 008/10**

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, em cumprimento às disposições da Lei 8.666/93 com alterações introduzidas e consolidadas pela Lei 8.883/94, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial, referente ao convite em epígrafe, realizado no dia 11 de junho de 2010, sendo que a partir desta data o processo encontra-se com vista aos interessados para apreciação.

CLASSIFICAÇÃO:

BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., no valor total de R\$ 48.626,00.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

MARIA CRISTINA PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**Ref. Convite 010/10**

Tanielson Wagner Cristiano Campos, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

- DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o procedimento licitatório e ADJUDICA o objeto do convite em epígrafe à empresa: SPINTER ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede a Rua Alfredo Benzoni nº 11, na cidade de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 120.970,00.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010
TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS
Superintendente - DAERP

DAERP/C.A.

Guarda Civil

Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

EXTRATO

Conveniente: Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto.
Conveniada: Banco BMG S/A.
Convênio Nº: GCM-006/DA/2010.
Objeto: Propiciar o desconto em folha de pagamento das parcelas de empréstimo pessoal contratado pelos Servidores beneficiados na Autarquia - Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, nos termos dos Decretos nº 456 de 28Dez04, nº 210 de 06Set07, nº 292 de 05Dez07, Lei Complementar nº 2.369 de 09Out09 e demais disposições legais aplicáveis.
Prazo: 60 meses, à partir de 14/05/2010.
Assinatura: 14/05/2010.

ANDRÉ LUIZ TAVARES
Superintendente

CONCURSOS PÚBLICOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 003/10

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público nº 003/10 para os cargos de Monitor de Oficina da Beleza, Monitor de Oficina de Corte, Costura e Bordado, Monitor de Oficina de Artesanato em Geral, Monitor de Oficina de Gastronomia, Monitor de Paisagismo e Jardinagem, Monitor de Oficina de Administração/Negócios/Marketing/Vendas, Monitor de Oficina de Hotelaria/Prestação de Serviços e Monitor de Oficinas de Técnicas Básicas de Informática, visando o preenchimento de vagas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Concurso será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas.

I - DOS CARGOS

1.1. O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, durante seu prazo de validade nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso III, conforme segue:

1.2. Condições Gerais:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS
Monitor de Oficina da Beleza	Constante no Anexo II do presente Edital	04
Monitor de Oficina de Corte, Costura e Bordado		04
Monitor de Oficina de Artesanato em Geral		03
Monitor de Oficina de Gastronomia		06
Monitor de Paisagismo e Jardinagem		01
Monitor de Oficina de Administração/Negócios/Marketing/Vendas		02
Monitor de Oficina de Hotelaria/Prestação de Serviços		02
Monitor de Oficinas de Técnicas Básicas de Informática		02

1.3. Vencimento, carga horária e taxa de inscrição

VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível 112 na Tabela de Vencimentos, constante no anexo XVIII da Lei Complementar nº 361/94 R\$ 1.314,35 + vale alimentação no valor de R\$ 400,00	40 horas semanais (*)	R\$ 30,00

(*) Os monitores que cumprirem carga horária diversa da estabelecida no "caput" perceberão remuneração proporcional às horas trabalhadas.

1.4. Nos termos da Lei Complementar nº 361/94, art. 9º, serão aplicados os percentuais de vagas destinadas às contratações a serem feitas para os cargos, objeto deste concurso.

1.4.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **Anexo II do presente edital**, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.4.2. O candidato inscrito como **Portador de Necessidade Especial** deverá, sob pena de indeferimento da sua condição de Portador de Necessidade Especial, entregar na **Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho**, sita na **Rua Barão do Amazonas nº 99, centro, Ribeirão Preto**, documento comprobatório de sua deficiência, assinado pelo médico, identificado com nº de Registro no Conselho, nos dias 28; 29 ou 30 de junho de 2010.

1.4.3. Caberá à Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho a análise quanto o tipo e grau da deficiência e seu enquadramento perante a legislação vigente.

1.4.4. Caso o candidato não seja enquadrado na condição de Portador de Necessidades Especiais será inscrito na lista geral.

1.4.5. Os candidatos enquadrados legalmente serão avaliados, por comissão específica, no que concerne a compatibilidade de sua deficiência com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições.

1.4.6. Tanto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho como a Comissão de Análise da Condição de Portador de Necessidade Especial poderá convocar o candidato para apresentar-se, com a finalidade de complementar as informações contidas no atestado e/ou documentação entregue.

1.4.7. Caso o candidato, embora enquadrado como Portador de Necessidades Especiais, seja considerado inapto para o exercício do cargo, este terá sua inscrição indeferida e fará jus a devolução da taxa de inscrição.

1.4.8. Não havendo candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados, as vagas serão preenchidas pelos demais, obedecida ordem de classificação.

1.4.9. O candidato que não declarar ser Portador de Necessidades Especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 1.4.2, não será considerado Portador de Necessidades Especiais, seja qual for o motivo alegado.

1.4.10. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

1.5. A comprovação da capacidade física para o exercício de todas as atribuições do cargo será exigida de todos os candidatos no momento da admissão.

II - DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

2.1. Definidas no anexo II do presente edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/06/2010, a partir das 09h00 a 27/06/2010, até às 23h59, através da Internet no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Preencher na Internet a ficha de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de

Ribeirão Preto”, escolhendo na tabela, na opção “Concurso Público nº 003/10”, “inscrição”.

b) No caso do candidato ser Portador de Necessidade Especial, informar na própria ficha de inscrição, disponibilizada pela Internet, o tipo e grau da deficiência, bem como, se necessita de condições especiais para realização da prova escrita;

c) Imprimir a ficha de inscrição que será o boleto bancário destinado ao recolhimento da taxa de inscrição;

d) Recolher, até o dia **28/06/2010**, a taxa correspondente à inscrição através da ficha de compensação impressa para inscrição.

3.2.1. Uma vez, verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na prova ou documentos, será anulada, a qualquer tempo, a inscrição ou a prova do candidato, com encaminhamento da questão às autoridades competentes.

3.3. Os candidatos que não dispuserem de computador conectado à Internet poderão efetuar o preenchimento da ficha nos computadores disponibilizados no local abaixo relacionado:

Local	Endereço	Horário de Atendimento
Poupatempo Prefeitura Municipal	Av. Pres. Kennedy nº 1.500	09h às 19h (2ª à 6ª) 09h às 15h (sábado)

3.4. Aconselhamos aos candidatos, fazerem suas inscrições o quanto antes, mesmo que deixem o pagamento para o último dia, pois poderá haver congestionamento no sistema dificultando as inscrições de “última hora”.

3.4.1. Não haverá prorrogação do prazo de inscrições.

3.5. O candidato antes de confirmar sua inscrição, deverá conferir os seus dados, sendo de sua total responsabilidade a veracidade e correção das informações cadastradas no ato da inscrição, ainda que a mesma tenha sido realizada por atendente no local estabelecido para sua realização, previsto no item 3.3.

3.5.1. Quaisquer alterações nos dados apresentados no ato da inscrição poderão ser requeridas, somente a título de correção da digitação, do dia 28/06/2010 até o dia 30/06/2010. Após esta data não poderão ser feitas alterações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas.

3.5.1.1. As alterações deverão ser solicitadas pessoalmente na **Secretaria Municipal da Administração, Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/nº, Jardim Mosteiro**, no horário das **09h00 às 16h00**, onde deverá preencher, de próprio punho, o requerimento de correção de dados de inscrição.

IV - DA PROVA

4.1.1. A prova será composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o programa que segue no ANEXO I – “DO PROGRAMA”, do presente edital, será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e será considerado aprovado o candidato cuja pontuação for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

V - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. **Da prova:** A prova será realizada em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, através do Diário Oficial do Município, com afixação na Secretaria da Administração, sita na Via São Bento s/nº

5.1.1. A partir da data da publicação destas informações, no Diário Oficial do Município, o candidato também poderá consultar pela Internet o local onde irá realizar a prova através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link “CONCURSOS”, “CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto”, escolhendo na tabela, na opção “Concurso Público nº 003/10”, “pesquisa”.

5.1.2. Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido de:

“ Protocolo de inscrição;

“ Cédula de identidade original (RG);

“ Caneta esferográfica, tipo comum, com carga de cor AZUL ou PRETA,

“ Lápis e borracha.

5.1.3. Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, devendo o mesmo comparecer ao local com antecedência de 01h, pois os mesmos serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

5.1.3.1. Após o fechamento dos portões, nenhum candidato, sob qualquer hipótese poderá ingressar no local das provas.

5.1.3.2. O candidato, para ingressar no local de prova, deverá portar documento de identidade original, não lhe sendo permitida a entrada ou entrega do documento após o horário do fechamento dos portões.

5.1.3.3. Ainda que o candidato esteja no interior do local de provas, se estiver sem seu documento de identidade, será impedido de realizar prova e retirado do local.

5.1.4. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.5. Durante a execução da prova, não será permitida consulta à legislação, livro, revista ou folheto, equipamento eletrônico de comunicação, o uso de máquina calculadora, como também não será admitida a comunicação entre os candidatos.

5.1.5.1. Os telefones celulares serão desligados e guardados na bolsa ou sob a carteira do candidato.

5.1.6. Não será permitido ao candidato, ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por fiscal.

5.1.6.1. O uso dos sanitários e da água após o início da prova, somente será permitido após o candidato ter assinado a lista de presença e a sua folha de respostas.

5.1.6.2. O candidato, quando de sua saída da sala de provas, não poderá levar bolsa, celular ou objeto relacionado à prova.

5.1.6.3. É assegurado ao fiscal de sala e ao de corredor, o direito e dever, em caso de dúvida, de proceder a verificação.

5.1.7. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorrida 01h hora do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que não tenham sido respondidas com esferográfica azul ou preta ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.1.8. O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova, sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração das folhas de respostas, assinando como testemunhas.

5.1.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

5.1.10. O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

5.1.11. O gabarito oficial será publicado no Diário Oficial do Município, afixado na Secretaria Municipal da Administração, sita na via São Bento s/nº e disponibilizado na Internet no endereço eletrônico: www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link “CONCURSOS”, “CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto”, escolhendo na tabela, na opção “Concurso Público nº 003/10”, “GABARITO”, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

5.2.12. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente, considerando habilitados, os candidatos que totalizarem pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

6.2. O candidato, inscrito como Portador de Necessidade Especial será classificado na listagem específica para Portadores de Necessidades Especiais e na listagem geral, podendo ser convocado em qualquer uma delas, na que sua

vez chegar primeiro.

6.2.1. Caso o candidato, inscrito como Portador de Necessidade Especial, e aprovado no presente concurso público, quando da perícia médica oficial do Município, não se enquadrar nos requisitos legais, a fim de que possa ser nos termos da lei, considerado portador de deficiência, o mesmo terá mantida sua classificação na lista geral de candidatos aprovados, em conformidade com a pontuação obtida e com os critérios de desempate adotados;

6.2.2. Constatada a má-fé por parte do candidato que tentar valer-se, indevidamente, das prerrogativas exclusivas do portador de deficiência, o mesmo será excluído do concurso público e estará sujeito às medidas administrativas, civis e criminais que couberem, em conformidade com a situação;

6.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando os atos decorrentes da inscrição.

6.4. A Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento publicará, no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto, com afixação na Secretaria Municipal da Administração, sita na Via São Bento s/n.º, a listagem de classificação final, elaborada mediante a correção das provas. O candidato poderá pesquisar sua classificação na Internet no endereço eletrônico: www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 003/10", "RELAÇÃO DOS APROVADOS".

6.5. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente o candidato que:

6.5.1. tiver maior idade;

6.5.2. maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, conforme declaração no ato da inscrição.

6.6.3. Sorteio, o qual será realizado em local e data a serem comunicados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Diário Oficial do Município, com a finalidade de que os interessados possam acompanhá-lo. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao candidato, nem lhe dará direito à reclamação futura.

VII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. O aproveitamento do candidato será feito respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, não gerando o fato de sua aprovação, o direito à admissão.

7.2. Por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos e o atendimento às condições, conforme segue:

7.2.1. Dos documentos:

7.2.1.1. Certidão de estado civil;

7.2.1.2. Cédula de Identidade;

7.2.1.3. Cadastro de Pessoa Física "CPF";

7.2.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante de voto ou justificativa);

7.2.1.5. Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou pesquisa;

7.2.1.6. Certificado de Reservista com a respectiva circunscrição militar, para os candidatos do sexo masculino;

7.2.1.7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

7.2.1.8. Certificado de conclusão do Ensino Médio, exigido para o respectivo cargo, reconhecido pelo MEC;

7.2.1.9. Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;

7.2.1.10. Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

7.2.1.9. Certidão Criminal, para fins processuais;

7.2.2. Das condições:

7.2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas na Legislação Vigente;

7.2.2.2. Ter idade mínima de 18 anos;

7.2.2.3. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;

7.2.2.4. Estar quites com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, observado a legislação em vigor;

7.2.2.5. Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções;

7.2.2.6. Não ter sido exonerado ou demitido do serviço público por justa causa;

7.2.2.7. Não se encontrar aposentado de cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo,

7.2.2.8. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física ao desempenho das tarefas relacionadas ao respectivo cargo, o qual deverá ser exercido sem qualquer restrição.

7.3. O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse e oportunidade da Municipalidade e mediante autorização da Prefeita Municipal.

7.4. O candidato ou seu procurador terá um prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, para manifestar seu interesse em assumir o cargo. A omissão ou negação do candidato ou de seu procurador será considerada como renúncia à nomeação.

7.4.1. Em casos de excepcional interesse público, o candidato poderá ser convocado em caráter de urgência tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a manifestação de seu interesse.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, após o ato que lhe der causa, para interposição de recurso.

8.2. O recurso, Anexo III - Modelo de Recurso, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia) e entregue pessoalmente na Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/n.º, no horário das 09h às 16h.

8.2.1. Usar apenas um formulário de recurso para cada questão.

8.3. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma legível, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

IX - DA COMISSÃO

9.1. Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão organizadora do presente concurso:

• Gisele Cristina da Costa

• Maria Cristina Consoli

• Alexandra Alves Calil

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.1.1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações que serão efetuadas por telegramas dos Correios, nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço, perante o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

10.4. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela internet, no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto".

10.5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", "Editais de Chamamento", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.6. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público, convalidados pela Secretaria Municipal da Administração.

10.7. Caberá a Senhora Prefeita Municipal a homologação dos resultados finais.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

Cód. 02.10.40

ANEXO I

I - DO PROGRAMA:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Fonética e fonologia
- Divisão silábica
- Acentuação gráfica
- Emprego do hífen
- Ortografia
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Classes gramaticais
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes: emprego e colocação
- Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
- Concordância nominal e verbal
- Crase
- Interpretação de texto
- Análise sintática: termos da oração, classificação de orações
- Regência verbal
- Figuras
- Vícios de Linguagem
- Novo acordo ortográfico
- Raciocínio Lógico
- Gramática no texto
- Interpretação de texto
- Coesão e coerência textual

1.2. MATEMÁTICA

- Campos Numérico
- Expressões Algébricas
- Raciocínio Lógico
- Potenciação
- Radiciação
- Equação e Inequação do 1º grau
- Fatoração
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem
- Juros Simples e Compostos
- Desconto Simples e Composto: Por Dentro e Por Fora
- Equação do 2º grau
- Funções do 1º e do 2º graus
- Geometria
- Trigonometria
- Relações e funções
- Logaritmo
- Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e

superfície.

- Áreas das Figuras Planas.

1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS À MONITORIA

- Todos os conhecimentos, relacionados à monitoria para qual o candidato se inscreveu, inclusive os necessários para elaboração de planejamento, execução e avaliação de atividades relacionadas ao ensino dos conteúdos específicos, previstos no Anexo II do presente edital.

ANEXO II

I - DA DESCRIÇÃO, REQUISITO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

1.1. Definidas no anexo II da Lei Complementar nº 2.401/10, publicada no Diário Oficial do Município de 12/05/2010.

1.1.1. MONITOR DE OFICINA DA BELEZA

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação em: estética facial/corporal, cabeleireiro, manicure, pedicure, depilação, massagem estética, maquiagem;
- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;
- Conhecimento de materiais e equipamentos;
- Higienização e esterilização dos instrumentos usados (autoclave);
- Orientação e inovação de corte, penteados e química de cabelos, acompanhando a tendência da moda (mega hair, relaxamento, coloração, trança e escova progressiva);
- Cuidados especiais para o tratamento e embelezamento das unhas e tendência da moda;
- Princípios de estética e da cosmetologia;
- Maquiagem para embelezamento, maquiagem conceitual; mistura de cores e pigmentos;
- Princípios de visagismo;
- Referências de estilos modernos;
- Técnicas e processos de depilação;
- Conduta ética e postura profissional do depilador;
- Fisiologia da pele e dos pelos;
- Higiene e biossegurança;
- Habilitação em procedimentos estéticos de menor complexidade;
- Capacitar os alunos em geração de renda, emprego formal, cooperativas, terceirização e associações;
- Preparar o aluno com um conhecimento diferencial para enfrentar o competitivo mercado de trabalho;
- Promover a inclusão do aluno com deficiência;
- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.1.2. MONITOR DE OFICINA DE CORTE, COSTURA E BORDADO

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação em costura industrial, modelagem e corte de confecção, diversas técnicas de bordado;
- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeo, palestras empreendedoras, visitas a setores da área apresentada;
- Orientação em relação à manutenção e manuseio de máquinas industriais e demais equipamento do curso;
- Criação de moda, customização de peças do vestuário, moda e estilo, modelagem e cortes e costuras, técnicas de costura e acabamentos, modelagem e interpretação de

modelos, confecção de acessórios, peças decorativas, malharia, moda íntima;

- Técnicas em acabamento e reformas;
- Técnicas em confecções de Patchwork e Matelassê;
- Noções básicas de medidas, distribuição de espaço, teoria das cores, conhecimento da utilização e manuseio dos materiais;
- Várias técnicas em bordados com materiais diversos (linhas e pedrarias);
- Uso de técnicas de acabamentos diversos, customização, reciclagem e outros materiais afins, conforme tendência do mercado;
- Bordados a mão em linha e pedraria de no mínimo 30 pontos diferentes direcionados ao vestuário pessoal, cama, mesa, banho e decoração de peças;
- Cuidado no manuseio na confecção das peças;
- Promover a inclusão do aluno com deficiência;
- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.3. MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;
- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;
- Apresentação de materiais usados, orientando como manusear e conservar;
- Orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais;
- Visar à qualidade do trabalho em relação ao acabamento final;
- Desenvolvimento da criatividade, técnicas diversas em artes plásticas (banco de idéias) para acompanhar as tendências no setor de mercado;
- Noções de segurança no trabalho e equipamentos;
- Domínio das técnicas de tratamento de couro, cuidados e conservação;
- Modelagem, módulos diversos, acabamentos visando a qualidade;
- Confecções de sandálias, bolsas, cintos e tamancos seguindo a tendência da moda;
- Promover a inclusão do aluno com deficiência;
- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.4. MONITOR DE OFICINA DE GASTRONOMIA

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;
- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;
- Trabalhar o perfil, imagem, hierarquia, profissionalismo, postura, higiene e ética do aluno;
- Desenvolver o treinamento prático e utilizar diversas técnicas, como instrumento de trabalho em sintonia com os materiais usados, móveis, roupas, utensílios e equipamentos;
- Atendimento e recepção ao cliente, conhecimento do cardápio, como lidar com os utensílios e materiais, entender e

aplicar o "mise-en-place", atender vários tipos de serviços (empratrados, francesas, americanas, inglesas etc);

- Trabalhar atitudes que indicam o segredo diferenciado, recepção à cliente, conhecimento do cardápio, acompanhamentos de bebidas e vinhos, tipos de drinks etc;
- Treinamento prático de confecção de drinks, sucos, moldagens de saladas, conhecimentos básicos de cardápios e a preocupação de mostrar a tendência do setor;
- Transmitir conhecimentos aos alunos dos equipamentos industriais, manuseio, limpeza, conservação, higienização dos utensílios e local de manipulação dos alimentos;
- Manipulação de alimentos com segurança e qualidade alimentar, vestuário de trabalho;
- Desenvolver receitas regionais, nacionais e típicas e de dietas especiais e balanceadas, salgados, doces, pães, molhos, massas e vários tipos de carne;
- Técnicas de congelamento, conservação, embalagens, etiquetagem, cálculos de custos e vendas;
- Realizar curso especial de Padaria Artesanal, dentro dos módulos de soja, mandioca, farinha de trigo e outros;
- Fabricação de conservas caseiras, utilizando tecnologias de acordo com a demanda do mercado e adequada às normas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- Utilização de produtos naturais, sem aditivos químicos, enfatizando: higiene na fabricação, boa aparência, manutenção do valor nutritivo, sabor agradável, embalagem e armazenamento adequados, observância dos prazos de validade, gestão da indústria de processamento;
- Técnicas de produção de conservas por adição de açúcar: geléias, compotas, polpadas, doces em massa, frutas cristalizadas;
- Técnicas de desidratação de frutas e hortaliças;
- Técnicas de produção de conservas por acidificação e adição de ácidos: pickles, molhos chutney, temperos relishes), molhos de pimenta, catchup, chucrute;
- Promover a inclusão do aluno com deficiência;
- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.5. MONITOR DE OFICINA DE PAISAGISMO E JARDINAGEM

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;
- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;
- Transmitir conhecimento e prática de jardinagem com ênfase em educação ambiental;
- Ter conhecimento de máquinas e ferramentas de equipamentos de proteção para o uso adequado e preparo do solo;
- plantio (hortas caseiras e comerciais);
- Desenvolver técnicas de plasticultura;
- Controle de pragas e doenças, colheita e comercialização;
- Preparação de sementeiras, viveiros de mudas, estacas e enxertos;
- Executar paisagismo - planejamento, entrevista com o cliente, conhecimento da área, orçamentos, implantação e projetos paisagistas em planta baixa;
- Promover a inclusão do aluno com deficiência;
- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.6. MONITOR DE OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO/NEGÓCIOS/MARKETING/VENDAS

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;

- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas de conhecimentos técnicos e práticos sobre Comércio e Prestação de Serviço, apresentação de vídeos e visitas às empresas;

- Transmitir ao aluno conhecimento de Técnicas Administrativas de Empresas, setores envolvidos, organogramas e sistema econômico;

- Organização de documentos, arquivos, correspondência e noções de Direitos Trabalhistas;

- Técnicas Comerciais - como efetuar uma venda, preparação de vitrines, motivação e documentação das vendas;

- Confeção de currículos, orientação sobre postura para entrevista e éticas profissionais;

- Preparar o aluno com um conhecimento diferencial para enfrentar o competitivo mercado de trabalho;

- Comunicação aplicada à administração: ética e comportamento na empresa, trabalho em grupo;

- Cenário empresarial: macro e micro ambientes, classificação quanto à atividade econômica, propriedade, volume de capital, Constituição e forma jurídica, leis tributárias;

- Gestão da empresa: missão, valores, visão, responsabilidade social, atividades das áreas funcionais da organização: marketing, produção, logística, recursos humanos, finanças, qualidade na empresa, segurança patrimonial;

- Introdução à administração: conceitos de administração, funções da administração, planejamento: tipos, metas, projetos, cronograma; estrutura organizacional: formal e informal, unidades de negócios, horizontalidade, autoridade, responsabilidade, delegação, divisão do trabalho, atividades; indicadores de resultados: dados financeiros, qualidade, satisfação dos clientes, inovação, participação de mercado; direção: coordenação, ordens e instruções, motivação, liderança;

- Marketing: o novo perfil do consumidor, qualidade no atendimento ao cliente, marketing institucional, orçamento e administração de vendas;

- Promover a inclusão do aluno com deficiência;

- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.7. MONITOR DE OFICINA DE HOTELARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;

- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;

- Apresentação profissional e pessoal;

- Principais atribuições da camareira, governança, serviços domésticos, cuidador de idosos e crianças;

- Tipos de arrumação, limpeza e higienização;

- Aplicação dos diversos tipos de controles e suas implicações;

- Organização o ambiente e rouparia;

- Racionalização dos processos de limpeza, higienização e arrumação;

- Produtos X superfícies;

- Segurança no trabalho e responsabilidade ambiental;

- Relações interpessoais;

- Importância do trabalho e da integração;

- Atendimento de solicitações e reclamações;

- Organização e planejamento das tarefas de serviços de portaria, asseio e conservação, camareira, governança, serviços domésticos, cuidador de idosos e crianças;

- Promover a inclusão do aluno com deficiência;

- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

1.2.8. MONITOR DE OFICINA DE TÉCNICAS DE INFORMÁTICA

Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Certificados, certidões, diplomas, declarações que comprovem a qualificação na área;

- Experiência de pelo menos 01 (um) ano na área.

(Comprovados em Carteira de Trabalho e/ou declaração de Órgão Público).

Funções e Atribuições:

- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada;

- Conceitos básicos de informática;

- Ambiente do programa de sistemas operacionais: área de trabalho, gerenciar janelas e arquivos;

- Demonstração de aplicativos básicos;

- Salvar e gerenciar arquivos;

- Programa de editor de texto: importância e nova interface, criação, formação básica e impressão de textos e tabelas;

- Programa de editor de cálculos e planilhas: fórmulas e funções básicas, demonstração de gráficos;

- Internet: acesso, navegação e pesquisa;

- Promover a inclusão do aluno com deficiência;

- Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Organizadora
Nome:
Nº de Inscrição:
Nº do Documento de Identidade:
Concurso Público nº 003/10
Cargo para o qual se inscreveu:
Endereço Completo:
Questionamento:
Embasamento:
Local e Data:
Assinatura:

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 008/10

Com base no item 7.8.1 do Processo Seletivo nº 006/09, para a contratação em caráter temporário e emergencial de professores, publicado no Diário Oficial do Município de 19/10/07, o qual estabelece que:

“Aos candidatos que não forem oferecidas classes, será garantida nova chamada para vagas surgidas posteriormente.”

- A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, conforme ofício nº 09/10, da Secretaria Municipal da Educação e, considerando que a quantidade de salas, oferecidas em regular procedimento de atribuição, foi suplantada pelo número de candidatos que atenderam à respectiva convocação, altera o **Editai de Chamamento nº 047/10**, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28/05/10.

EXCLUSI

**Processo Seletivo nº 006/09, homologado em 28/01/10
Professor III - História**

Cl.	Nome	RG
17	HELDER ROBERTO DE CARVALHO	338198040
18	MARCUS FRONZA SARACENI	22826704
19	MIRIA APARECIDA DA SILVA	405724330
20	ALINE LORETTO GARCIA	402383631

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

Cód. 02.07.10

Coderp

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

EDITAL DE CHAMAMENTO

A CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público nº 001/2009, para comparecer na Coderp, sita à Rua Saldanha Marinho 834, munido das cópias e originais do RG e CPF, nos dias 16 e 17/06/2010, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para manifestar interesse na sua contratação pelo regime da C.L.T.

Na impossibilidade de seu comparecimento, o candidato poderá fazer-se representar por procurador devidamente constituído para tal fim.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS - JAVA

Inscrição nº 97 MARCIO BRANQUINHO DUTRA 60,0 Pontos

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2010

PEDRO AUGUSTO BARROS SCOMPARI

Diretor Superintendente

(11, 14, 15/06)

Cód. 11

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATOS DA MESA

760/2010 - Nomeia, a senhora **SIZELE VIANA**, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar VII”, Símbolo C-10, a partir de 09 de junho de 2010.

Ribeirão Preto, 09 de junho de 2010

763/2010 - Exonera, o funcionário **WALTER UNGARETTI FILHO**, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar IV”, Símbolo C-5, a partir de 30 de junho de 2010.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2010

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI

Diretor Administrativo

Dengue

A **Dengue** é uma doença transmitida por mosquitos ***Aedes aegypti***. É causada por 4 tipos de vírus (1, 2, 3 e 4). A infecção pelo vírus da ***Dengue Clássica***, pode ser suave e imitar uma simples gripe ou apresentar sintomas importantes, impedindo as atividades rotineiras na maioria da população doente. A doença caracteriza-se pela febre com duração de 5 a 7 dias, e pode atingir grande número de pessoas. ***Dengue Hemorrágica***, pode ocorrer em pessoas que já tenham contraído qualquer um dos 4 tipos de vírus e provocar um elevado número de morte.

Principais Sintomas

Febre alta - 5 a 7 dias



Dor de cabeça



Manchas vermelhas na pele



Dor nas juntas e músculos



Perda de apetite



Prostração

Caso sinta pelo menos 3 destes sintomas, procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa